



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira,  
04 de Setembro de 2025  
EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE  
135ª DA REPÚBLICA  
Nº 36.353

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

06 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

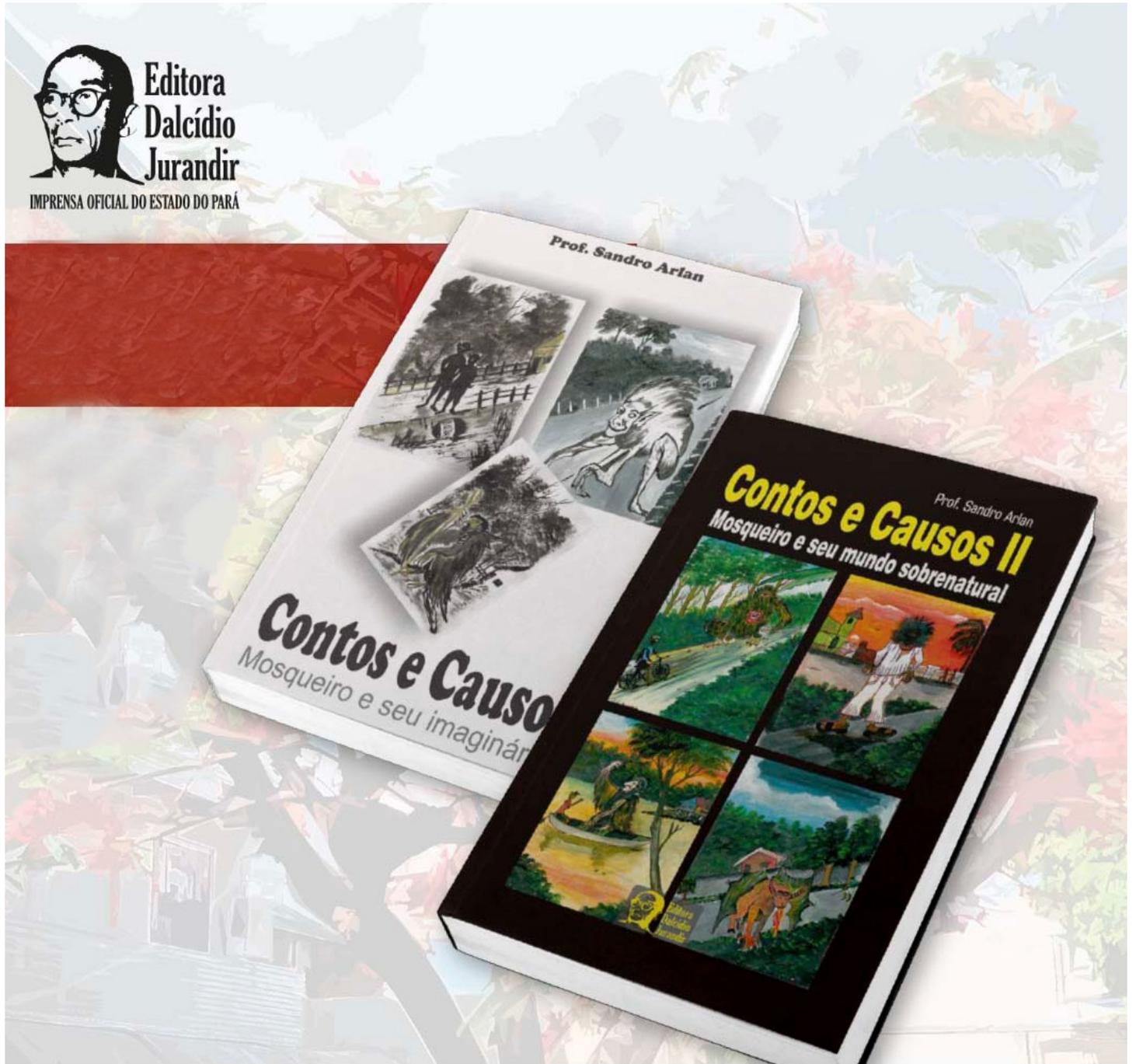
### EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR .....	- PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO .....	- PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA .....	- PÁG. 6



Editora  
Dalcídio  
Jurandir

IMPrensa Oficial do Estado do Pará



[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Roberto Gonçalves de Moura**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Alexandre Marcus Fonseca Tourinho**  
Procurador Geral de Justiça

**Mônica Palheta Furtado Belém**  
Defensora Pública Geral do Estado



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Francisco Wesley Batista Moreira**  
Diretor Técnico

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO**  
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

### PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará

RECEPÇÃO: 91 99271-2328

[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS )

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

### MAIS INFORMAÇÕES

[suporte@ioe.pa.gov.br](mailto:suporte@ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes de Sousa  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior  
Tel.: (91) 3110-1201

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Hilton Alves de Aguiar  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral:  
Tel.: (91) 3198-3976

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão  
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa  
Tel.: (91) 3184-9198

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior  
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo  
Tel.: (91) 3131-0821

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina de Pinho Paes  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 4742, DE 18 DE JUNHO DE 2025**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 35.307.563,11 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 35.307.563,11 (Trinta e cinco milhões trezentos e sete mil e quinhentos e sessenta e três reais e onze centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012712212978338 - SEEL	01500000001	339092	99.300,00
111060412212978314 - Casa Militar	01500000001	339033	1.300.655,10
111060412212978314 - Casa Militar	01500000001	339039	535.705,57
161011212215117674 - SEDUC	01500100102	444042	2.645.415,44
161011230615118477 - SEDUC	01500100102	334041	9.800.220,00
161011278515116413 - SEDUC	01500100102	334041	18.256.267,00
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	1.230.000,00
391011442215008225 - SEIRDH	01500000001	335041	30.000,00
431010842215058402 - SEASTER	01500000001	339014	70.000,00
552012312212978338 - PRODEPA	01501000061	339037	340.000,00
712011030215078289 - HOL	01659000069	449051	1.000.000,00
		TOTAL	35.307.563,11

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
041010212214172305 - TJE	01500000001	339039	2.645.415,44
081012712212978338 - SEEL	01500000001	339037	99.300,00
121010309114948945 - MP	01500000001	319011	24.627,95
161011236115118904 - SEDUC	01500100102	339030	15.701.842,36
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	339030	12.354.644,64
281010460815282278 - NGPR	01500000001	339030	1.230.000,00
301010309115302333 - Defensoria Pública	01500000001	319011	119.668,90
301010312214478458 - Defensoria Pública	01500000001	339039	474.804,03
301010312214478460 - Defensoria Pública	01500000001	319113	1.217.259,79
552012312615082251 - PRODEPA	01501000061	339040	340.000,00
712011030215078880 - HOL	01659000069	339030	1.000.000,00
871010842215058402 - FEAS	01500000001	339039	70.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	30.000,00
		TOTAL	35.307.563,11

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2025

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA GHASSAN TUMA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

\*Replicado por ter saído com incorreção no Doe nº 36.269, de 23 de junho de 2025.

**DECRETO Nº 4890, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 28.072.256,54 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 28.072.256,54 (Vinte e oito milhões

setenta e dois mil e duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512212978338 - SEOP	01704000026	449052	13.592,53
271011812212978338 - SEMAS	01759000016	335041	915.617,01
271011854115272212 - SEMAS	01759000016	339014	470.000,00
291012678214867429 - SEINFRA	01500000001	444042	5.000.000,00
871010824515058859 - FEAS	01500000001	334181	600.000,00
901011012212978338 - FES	01500100203	339014	160.000,00
901011012212978338 - FES	01500100203	339030	1.508.000,00
901011012212978338 - FES	01500100203	339033	970.000,00
901011012212978338 - FES	01500100203	339036	9.900,00
901011012212978338 - FES	01500100203	339039	5.706.416,00
901011012212978338 - FES	01500100203	339040	5.312.816,00
901011012212978338 - FES	01500100203	339047	2.156.000,00
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	250.000,00
901011030215078288 - FES	01500100203	339030	3.000.000,00
901011033112978311 - FES	01500100203	339046	1.999.915,00
		TOTAL	28.072.256,54

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071012645114897645 - SEOP	01704000026	449051	13.592,53
161011212212978339 - SEDUC	01500100102	319011	8.000.000,00
271011812212978338 - SEMAS	01759000016	339047	515.617,01
271011812212978338 - SEMAS	01759000016	339093	400.000,00
271011854115287716 - SEMAS	01759000016	339014	100.000,00
271011857315282240 - SEMAS	01759000016	339014	100.000,00
271011857315282240 - SEMAS	01759000016	339033	190.000,00
271011857315287717 - SEMAS	01759000016	339014	50.000,00
271011857315287717 - SEMAS	01759000016	339039	30.000,00
901011012815078924 - FES	01500100203	335043	5.208.444,00
901011012815078924 - FES	01500100203	339048	6.894.900,00
901011030215078290 - FES	01500100203	339033	1.630.290,00
901011030315072326 - FES	01500100203	339030	1.089.498,00
901011033112978312 - FES	01500100203	339049	2.999.915,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	850.000,00
		TOTAL	28.072.256,54

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE SETEMBRO DE 2025

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO**

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 4891, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 1.000.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
221011412212978338 - SEPI	02706311068	449052	1.000.000,00
		TOTAL	1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE SETEMBRO DE 2025

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO**

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1241673**

# SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 280, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4874, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.  
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LÉDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO A PORTARIA Nº 280, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
DESPESA CORRENTE						
OUTRAS		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
DESPESAS CORRENTES	0150000001	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
FES		910.000,00	0,00	0,00	0,00	910.000,00
DESPESA CORRENTE						
OUTRAS		910.000,00	0,00	0,00	0,00	910.000,00
DESPESAS CORRENTES	01500100203	910.000,00	0,00	0,00	0,00	910.000,00
HEMOPA		2.190.496,00	0,00	0,00	0,00	2.190.496,00
DESPESA CORRENTE						
OUTRAS		2.190.496,00	0,00	0,00	0,00	2.190.496,00
DESPESAS CORRENTES	01631000060	1.675.000,00	0,00	0,00	0,00	1.675.000,00
SESPA		515.496,00	0,00	0,00	0,00	515.496,00
DESPESA CORRENTE						
OUTRAS		1.185.249,46	0,00	0,00	1.269.751,76	2.455.001,22
DESPESAS CORRENTES	01631000061	1.185.249,46	0,00	0,00	1.269.751,76	2.455.001,22
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	1.269.751,76	1.269.751,76
DESPESAS DE CAPITAL		2.998.434,29	0,00	0,00	0,00	2.998.434,29
INVESTIMENTOS		2.998.434,29	0,00	0,00	0,00	2.998.434,29
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA SOCIAL						
FISP		127.815,56	0,00	0,00	0,00	127.815,56
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS		127.815,56	0,00	0,00	0,00	127.815,56
DESENVOLVIME SÓCIO-ECONÔM CODEC		25.514,96	0,00	0,00	0,00	25.514,96
DESPESAS DE CAPITAL		102.300,60	0,00	0,00	0,00	102.300,60
INVESTIMENTOS		102.300,60	0,00	0,00	0,00	102.300,60
DESENVOLVIME SÓCIO-ECONÔM CODEC		34.472,00	0,00	0,00	0,00	34.472,00
DESPESAS DE CAPITAL		34.472,00	0,00	0,00	0,00	34.472,00
INVESTIMENTOS		34.472,00	0,00	0,00	0,00	34.472,00
NGPR		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
INVESTIMENTOS		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
SEAF		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
DESPESA CORRENTE		310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
OUTRAS		310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
DESPESAS CORRENTES	01500000001	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
SEDP		1.265.030,00	0,00	0,00	0,00	1.265.030,00
DESPESAS DE CAPITAL		1.265.030,00	0,00	0,00	0,00	1.265.030,00
INVERSOES FINANÇEIRAS		1.265.030,00	0,00	0,00	0,00	1.265.030,00
DESPESAS DE CAPITAL		1.265.030,00	0,00	0,00	0,00	1.265.030,00
INVESTIMENTOS		1.265.030,00	0,00	0,00	0,00	1.265.030,00
GESTÃO PRODEPA		167.000,00	167.000,00	166.000,00	0,00	500.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		167.000,00	167.000,00	166.000,00	0,00	500.000,00
INVESTIMENTOS		167.000,00	167.000,00	166.000,00	0,00	500.000,00
AMORTIZACAO E REFINANCIAMEN DA DIVIDA		167.000,00	167.000,00	166.000,00	0,00	500.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		167.000,00	167.000,00	166.000,00	0,00	500.000,00
INVESTIMENTOS		167.000,00	167.000,00	166.000,00	0,00	500.000,00
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE SEINFRA		750.643,27	0,00	0,00	0,00	750.643,27
DESPESAS DE CAPITAL		750.643,27	0,00	0,00	0,00	750.643,27
INVESTIMENTOS		750.643,27	0,00	0,00	0,00	750.643,27
SEOP		750.643,27	0,00	0,00	0,00	750.643,27
DESPESAS DE CAPITAL		20.627.048,03	0,00	0,00	0,00	20.627.048,03
INVESTIMENTOS		20.627.048,03	0,00	0,00	0,00	20.627.048,03
SEOP		341.713,49	0,00	0,00	0,00	341.713,49
DESPESAS DE CAPITAL		20.285.334,54	0,00	0,00	0,00	20.285.334,54
INVESTIMENTOS		20.285.334,54	0,00	0,00	0,00	20.285.334,54
POLÍTICA SOCIO-CULTUR						
SECULT		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPESA CORRENTE		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
OUTRAS		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPESAS CORRENTES	01500000001	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
SEDC		9.641.543,88	0,00	0,00	0,00	9.641.543,88
DESPESAS DE CAPITAL		9.641.543,88	0,00	0,00	0,00	9.641.543,88
INVESTIMENTOS		9.641.543,88	0,00	0,00	0,00	9.641.543,88
SECULT		9.641.543,88	0,00	0,00	0,00	9.641.543,88
DESPESA CORRENTE		3.261.014,12	0,00	0,00	0,00	3.261.014,12
OUTRAS		3.261.014,12	0,00	0,00	0,00	3.261.014,12
DESPESAS CORRENTES	01500000001	3.261.014,12	0,00	0,00	0,00	3.261.014,12
SEDC		639.000,00	0,00	0,00	0,00	639.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		639.000,00	0,00	0,00	0,00	639.000,00
INVESTIMENTOS		639.000,00	0,00	0,00	0,00	639.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO		639.000,00	0,00	0,00	0,00	639.000,00
FUNTELPA		135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
DESPESA CORRENTE		135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
OUTRAS		135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
DESPESAS CORRENTES	01500000001	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
TOTAL		46.042.746,61	167.000,00	166.000,00	1.269.751,76	47.645.498,37

ANEXO A PORTARIA Nº 280, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025						
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Cultura, Esporte e Lazer		535.000,00	0,00	0,00	0,00	535.000,00
FUNTELPA						
SECULT		135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
SECLT		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
SEEL		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		8.574.557,86	0,00	0,00	0,00	8.574.557,86
SEOP						
SEOP		8.574.557,86	0,00	0,00	0,00	8.574.557,86
Direitos Socioassistenciais		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
FEAS						
FEAS		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Economia Sustentável		9.167.531,82	0,00	0,00	0,00	9.167.531,82
NGPR						
NGPR		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
SEAF		310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
SEOP		341.713,49	0,00	0,00	0,00	341.713,49
SEOP		8.015.818,33	0,00	0,00	0,00	8.015.818,33
Educação Básica e Profissional		9.641.543,88	0,00	0,00	0,00	9.641.543,88
SEDC						
SEDC		9.641.543,88	0,00	0,00	0,00	9.641.543,88
Encargos Especiais		167.000,00	167.000,00	166.000,00	0,00	500.000,00
PRODEPA		167.000,00	167.000,00	166.000,00	0,00	500.000,00
Governança Pública		4.959.988,35	0,00	0,00	0,00	4.959.988,35
SEDAP		1.265.030,00	0,00	0,00	0,00	1.265.030,00
SEOP		3.694.958,35	0,00	0,00	0,00	3.694.958,35
Infraestrutura e Logística		750.643,27	0,00	0,00	0,00	750.643,27
SETRAN		750.643,27	0,00	0,00	0,00	750.643,27
Manutenção da Gestão		3.834.486,12	0,00	0,00	0,00	3.834.486,12
CODEC						
SEEL		34.472,00	0,00	0,00	0,00	34.472,00
SEEL		3.800.014,12	0,00	0,00	0,00	3.800.014,12
Saúde		7.284.179,75	0,00	0,00	1.269.751,76	8.553.931,51
FES		910.000,00	0,00	0,00	0,00	910.000,00
HEMOPA		1.675.000,00	0,00	0,00	0,00	1.675.000,00
HEMOPA		515.496,00	0,00	0,00	0,00	515.496,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		2.998.434,29	0,00	0,00	1.269.751,76	2.998.434,29
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		1.185.249,46	0,00	0,00	1.269.751,76	2.455.001,22
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		1.185.249,46	0,00	0,00	1.269.751,76	2.455.001,22
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		2.998.434,29	0,00	0,00	1.269.751,76	2.998.434,29
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		1.185.249,46	0,00	0,00	1.269.751,76	2.455.001,22
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		1.185.249,46	0,00	0,00	1.269.751,76	2.455.001,22
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		2.998.434,29	0,00	0,00	1.269.751,76	2.998.434,29
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		1.185.249,46	0,00	0,00	1.269.751,76	2.455.001,22
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		1.185.249,46	0,00	0,00	1.269.751,76	2.455.001,22
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		2.998.434,29	0,00	0,00	1.269.751,76	2.998.434,29
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		1.185.249,46	0,00	0,00	1.269.751,76	2.455.001,22
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		1.185.249,4				

PORTARIA Nº 282, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4874, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 282, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA / SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
<b>POLÍTICA SOCIAL</b>						
SEIRDH DESPESA CORRENTE		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
GESTÃO PRODEPA DESPESA CORRENTE	01500000001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		174.707,31	0,00	0,00	0,00	174.707,31
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO Enc. PGE DESPESA CORRENTE	01501000061	174.707,31	0,00	0,00	0,00	174.707,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00
TOTAL	01500000001	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00
TOTAL		2.994.707,31	0,00	0,00	0,00	2.994.707,31

ANEXO A PORTARIA Nº 282, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Encargos Especiais PGE		2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00
Governança Pública PRODEPA	01500000001	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00
Manutenção da Gestão PRODEPA	01501000061	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SEIRDH		94.707,31	0,00	0,00	0,00	94.707,31
TOTAL	01501000061	74.707,31	0,00	0,00	0,00	74.707,31
TOTAL	01500000001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL		2.994.707,31	0,00	0,00	0,00	2.994.707,31

ANEXO A PORTARIA Nº 282, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	2.820.000,00	0,00	0,00	0,00	2.820.000,00
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	174.707,31	0,00	0,00	0,00	174.707,31

ANEXO A PORTARIA Nº 282, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
TOTAL	2.994.707,31	0,00	0,00	0,00	2.994.707,31

Protocolo: 1241674

BAIXO AMAZONAS; SANTAREM; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/ENFERMAGEM; 0055255; TIAGO TAPAJOS VASCONCELOS; 19; 1; APROVADO  
 BAIXO AMAZONAS; SANTAREM; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/PSCIOLOGIA; 0055504; JANAINA FERNANDES RABELO; 27; 1; APROVADO  
 BAIXO AMAZONAS; SANTAREM; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/SERVICO SOCIAL; 0057306; TEREZINHA DE JESUS ALMEIDA; 28,5; 1; APROVADO  
 BAIXO AMAZONAS; SANTAREM; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 0055747; LUANE DO SOCORRO DE OLIVEIRA LIMA; 36,6; 1; APROVADO  
 CARAJAS; MARABA; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/ODONTOLOGIA; 0056255; GUSTAVO GAROFALO IZAIAS; 26; 1; APROVADO  
 CARAJAS; MARABA; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/PEDAGOGIA; 0055203; CASSIA TAINÁ FERREIRA DE LIMA; 25,5; 1; APROVADO  
 CARAJAS; MARABA; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/PSCIOLOGIA; 0057838; YASMIM THAYLA ARAUJO CHAVES; 23,8; 1; APROVADO  
 CARAJAS; MARABA; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/SERVICO SOCIAL; 0056177; POLIANA DE SOUZA FERREIRA; 26,6; 1; APROVADO  
 CARAJAS; MARABA; ASSISTENTE DE INFORMATICA; 0057390; IGOR VINICIUS SOUZA CABRAL; 26; 1; APROVADO  
 GUAJARA; ANANINDEUA; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/SERVICO SOCIAL; 0054952; MÁRCIA SANT ANA BELEZA DE SOUZA; 28; 1; APROVADO  
 GUAJARA; BELEM; ANALISTA EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA/ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITARIA; 0054889; CÉZAR DI PAULA DA SILVA PINHEIRO; 31,4; 1; APROVADO  
 GUAJARA; BELEM; ANALISTA EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA/ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITARIA; 0056202; RAFAELA CAROLINE BARROS SILVA; 26,9; 2; APROVADO  
 GUAJARA; BELEM; ANALISTA EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA/ENGENHARIA CIVIL; 0057030; NAIAN JOSE RIBEIRO AZEVEDO; 25,4; 1; APROVADO  
 GUAJARA; BELEM; ANALISTA EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA/ENGENHARIA CIVIL; 0056641; LEONARDO COELHO PEREIRA; 23,7; 2; APROVADO  
 GUAJARA; BELEM; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/PSCIOLOGIA; 0055804; ERIKA NAZARE CHAGAS DA SILVA MORAES; 28; 1; APROVADO  
 GUAJARA; BELEM; ANALISTA EM GESTAO PUBLICA/ADMINISTRACAO; 0057333; RITA DE CASSIA BOZI; 29; 1; APROVADO  
 GUAJARA; BELEM; ANALISTA EM GESTAO PUBLICA/CIENCIAS CONTABEIS; 0055602; ELIÉZER DA SILVA REIS; 28,5; 1; APROVADO  
 GUAJARA; BELEM; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 0056800; ANTONIO ROBERTO DE SANTANA GRAIM; 40; 1; APROVADO  
 GUAJARA; BELEM; ASSISTENTE DE INFORMATICA; 0057403; CARLOS EDUARDO GAIA MUNHOZ; 40; 1; APROVADO  
 GUAJARA; BELEM; AUXILIAR OPERACIONAL; 0055423; JULIO CESAR DA SILVA BEZERRA; 38,5; 1; APROVADO  
 GUAJARA; BELEM; ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 0056167; RITA DE CASSIA SANTA BRÍGIDA SANTOS; 25,1; 1; APROVADO  
 GUAJARA; MARITUBA; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/SERVICO SOCIAL; 0055208; LUCINETE SARGE UCHOA; 26; 1; APROVADO  
 GUAMA; SANTA IZABEL DO PARA; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/PSCIOLOGIA; 0054380; LANA CLÁUDIA LOPES DA SILVA; 23,9; 1; APROVADO  
 GUAMA; SANTA IZABEL DO PARA; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/ENFERMAGEM; 0056613; DÉBORA DO SOCORRO CARVALHO MIRANDA; 29; 1; APROVADO  
 GUAMA; SANTA IZABEL DO PARA; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/ENFERMAGEM; 0055536; DICKSON CAVALCANTE CARNEIRO; 27,8; 2; APROVADO  
 GUAMA; SANTA IZABEL DO PARA; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/ENFERMAGEM; 0055341; FRANCIDALVA DO ESPIRITO SANTO BORGES; 27,8; 3; APROVADO  
 GUAMA; SANTA IZABEL DO PARA; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/ENFERMAGEM; 0057182; ELIZANDRA MORAES PANTOJA; 27,8; 4; APROVADO  
 GUAMA; SANTA IZABEL DO PARA; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/FARMACIA; 0057149; LUCIANA PEREIRA DE HOLANDA; 33,5; 1; APROVADO  
 GUAMA; SANTA IZABEL DO PARA; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/MEDICINA; 0055923; BEATRIZ HOLANDA GONÇALVES; 27,2; 1; APROVADO  
 GUAMA; SANTA IZABEL DO PARA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 0054974; ANDERSEN SANCLAY DA CONCEIÇÃO CARDOSO; 40; 1; APROVADO  
 GUAMA; SANTA IZABEL DO PARA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 0056795; ANA CATARINA BORGES MOKARZEL; 40; 2; APROVADO  
 GUAMA; SANTA IZABEL DO PARA; ASSISTENTE DE AGROPECUARIA; 0054426; RAFAEL ARAÚJO BENJAMIN; 35; 1; APROVADO  
 GUAMA; SANTA IZABEL DO PARA; AUXILIAR DE SERVICOS DE AGROPECUARIA; 0054517; WALBER VINICIUS FERREIRA SAMPAIO; 35,6; 1; APROVADO  
 GUAMA; SANTA IZABEL DO PARA; MOTORISTA; 0055322; PAULO DOS SANTOS VERAS; 39; 1; APROVADO  
 GUAMA; SANTA IZABEL DO PARA; TECNICO EM ENFERMAGEM; 0054698; CINTIA SOARES DOS SANTOS; 40; 1; APROVADO  
 MARAJÓ; BREVES; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/PSCIOLOGIA; 0055802; FABRICIO LEÃO CARDOSO; 23; 1; APROVADO  
 TOCANTINS; ABAETETUBA; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/MEDICINA; 0058506; JOAO CLAUDIO PAES MAGNO; 22,5; 1; APROVADO  
 TOCANTINS; CAMETA; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/ENFERMAGEM; 0056644; RAIMUNDA DO SOCORRO DE FREITAS BAIA; 29; 1; APROVADO  
 XINGU; VITORIA DO XINGU; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/MEDICINA; 0058505; INGRID ADRIANE FREITAS SANTOS; 22,5; 1; APROVADO

Protocolo: 1241675

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025/PSS/SEAP - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MULTIPROFISSIONAL EDITAL Nº 09/2025/PSS/SEAP - RESULTADO FINAL E A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) torna público o Edital nº 09/2025/PSS/SEAP, concernente ao RESULTADO FINAL e a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025/PSS/SEAP, destinado a seleção de candidatos para contratação temporária.

Os editais integrais, inclusive a convocação para contratação, ocorrerá por meio do site [dgp.seap.pa.gov.br/sisp](http://dgp.seap.pa.gov.br/sisp), sendo de responsabilidade do candidato, o acompanhamento da convocação, a apresentação em dia e local indicado e a entrega da documentação solicitada para admissão, sob pena de eliminação do certame.

Belém, 4 de setembro de 2025.

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**REGIÃO; CIDADE; CARGO; INSC; CANDIDATO; NOTA FINAL; CLASS; SITUAÇÃO**  
 ARAGUAIA; REDENCAO; ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/ENFERMAGEM; 0057429; DABYLLA BEZERRA LINO; 27,2; 1; APROVADO  
 ARAGUAIA; SAO FELIX DO XINGU; TECNICO EM ENFERMAGEM; 0055526; MANOEL MESSIAS ALVES FEITOSA; 37; 1; APROVADO  
 BAIXO AMAZONAS; SANTAREM; ANALISTA EM GESTAO AGROPECUARIA/AGRONOMIA; 0054727; TEREZINHA DAIANE GUEDES DA SILVA; 24,85; 1; APROVADO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE